

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

## **PORTARIA Nº 047/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação;

CONSIDERANDO a importância em acompanhar as publicações, inserção de documentos e garantir a transparência dos atos do CRA-GO através do Portal; e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva do CRA-GO.

## RESOLVE

- Art. 1° Designar a Admª Maria Beatriz Zacarias Hannouche como responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas à transparência dos atos, publicações, prestação de contas, relatórios, identificar os erros ou ausências de documentos, verificar a conformidade com a legislação vigente, dando ampla divulgação no Portal do Conselho Regional de Administração de Goiás, assim como garantir seu acesso à informação, conforme a Lei nº 12.527/2011.
  - Art. 2° Designa-se como suplente a Admª Lidiane de Paula Montenegro.
- Art. 3º As Responsáveis citadas nos parágrafos anteriores, ficam subordinadas a Presidência do CRA-GO.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente CRA-GO 192